



## Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA  
Departamento Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 196, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.004033/99-60, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Crateús no Estado do Ceará, através do Departamento de Trânsito e Transporte Urbano, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES